



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº
001/2023/CPL/PME/ES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023

ID: 2023.025E0700001.01.0003

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM.

Aos vinte e oito (29) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023), na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro - Ecoporanga-ES, às 09h00min, onde encontravam - se presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados Pela Portaria nº 001/2023 alterada pela Portaria nº 048/2023, composta pelos Senhores; LUCAS ANTUNES DE SÁ Presidente; IGOR BROCHINI SANTOS e ALENCAR TEMPONI DA SILVA, Membros, com o objetivo de analisar, julgar e decidir sobre a PROPOSTA DE PREÇO da empresa habilitada, a saber:

ALTIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.576.497/0001-05.

Em ato a CPL encaminhou os presentes autos ao setor de engenharia, para análise do BDI e quantitativo da planilha orçamentaria. Por sua vez, o setor de Engenharia emitiu o DA nº 064/2023, onde verificou-se que ao proceder com a realização do cálculo, o valor final obtido pela empresa **ALTIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA**, consideraram em sua proposta a incidência de 23,84% referente às bonificações de despesas indiretas (BDI).

Diante dos fatos acima a CPL decidiu por unanimidade pela classificação da proposta da empresa conforme segue:

ALTIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.576.497/0001-05, proposta no valor global de **R\$ 125.076,02** (cento e vinte e cinco mil e setenta e seis reais e dois centavos);

Desta forma, a **ALTIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA**, com a proposta no valor global de **R\$ 125.076,02** (cento e vinte e cinco mil e setenta e seis reais e dois centavos), por entendimento da comissão, ser a proposta vantajosa para a Administração e estar de acordo com as normas editalícias.

Igor Brochini Santos
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em conformidade com o art. 109 da Lei 8.666/93, abre-se o prazo para recursos, com início no dia 30 de março de 2023 e término dia 05 de abril de 2023.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL. Sala da CPL, às 09h:12min.



LUCAS ANTUNES DE SÁ (Presidente)



IGOR BROCHINI SANTOS (Membro)



ALENCAR TEMPONI DA SILVA (Membro)